
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO FAIAL
Despacho n.º 463/2012 de 27 de Março de 2012

O Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Faial delega no seu presidente, que subdelega nos vogais executivos, as competências constantes do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2011/A, de 28 de janeiro, conforme alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, publicado no Diário da República, 1.ª série n.º 35 de 17 de fevereiro.

É revogado o despacho n.º 359/2012, de 6 de março.

16 de março de 2012. - A Vogal Executiva, *Maria da Conceição Murtes Marques*.